

ANEXO XIV





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAÇÃO SAÚDE E INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA

SÃO SEBASTIÃO (IEISS)

SETEMBRO/2017



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

SUMÁRIO

1. OBJETO

2. JUSTIFICATIVA

3. PERFIL DA UNIDADE

4. PRODUTOS CONTRATADOS

5. METAS A SEREM CUMPRIDAS

6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM
EXECUTADOS PELA CONTRATADA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

1. OBJETO

É objeto deste Termo de Referência a contratação da Fundação Saúde para a implantação gradativa da gestão operacional e assistencial dos serviços de saúde no Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião – IEISS, unidade da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ).

A finalidade desta contratação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, visa:

- (i) Prestação de serviços assistenciais pelos profissionais de saúde concursados pela Fundação Saúde nos hospitais de urgência e emergência e outras Unidades da SES/RJ até que haja a completa transferência do gerenciamento operacional das unidades para a Fundação Saúde;
- (ii) Capacitação profissional e educação continuada em saúde;

2. JUSTIFICATIVAS

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, desde 2007, vem empreendendo um conjunto de ações estratégicas voltadas à melhoria de gestão e de resultados alcançados com foco em três pilares essenciais: efetividade dos serviços, simplificação dos processos de trabalho e humanização do atendimento.

Nesse contexto, podemos situar o Programa de Excelência em Gestão (PEG) com o modelo de excelência na gestão pública e implementação de melhorias contínuas que proporcionassem qualificação dos profissionais, melhores resultados nos serviços e maior satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), selando uma imagem de qualidade na prestação pública para o setor de saúde.

Como elemento chave desse cenário de mudanças da gestão, a SES/RJ promoveu, a partir do início de 2010, uma reorganização dos modelos de gestão e atenção à saúde, baseados nas diretrizes do Programa Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (HUMANIZASUS). Privilegiou-se a adoção de metas quantitativas e indicadores de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

desempenho como elementos fundamentais do processo de contratualização dos serviços de saúde, compartilhando a gestão de equipamentos públicos de saúde com instituições qualificadas e respeitando os preceitos constitucionais que regulam a administração pública no setor saúde.

Visando atender o novo cenário de contratação de serviços de saúde e a perspectiva de ampliação com formalização de novos projetos para melhoria da prestação de serviços, e considerando a complexidade do processo de contratualização no âmbito da saúde, a SES/RJ identifica como indicado recorrer à Fundação Saúde para garantir o sucesso na gestão desse modelo.

O objeto desse modelo em desenvolvimento, qual seja a contratualização de serviços de saúde, deve ser entendido em sua complexidade, que envolve: o planejamento e definição de diretrizes; elaboração dos modelos assistenciais; sistema de acompanhamento e avaliação; instrumentos e conteúdos operacionais; a gestão dos contratos, nas dimensões administrativa, técnica e assistencial; bem como o controle e avaliação da execução dos contratos e prestação dos serviços contratados.

Há necessidade, portanto, de aprimorar o processo de coordenação de todas as funções básicas dos processos assistenciais, rotinas e fluxos operacionais e, sobretudo, definir os perfis profissionais indispensáveis à execução destas atividades garantindo um desempenho responsável e eficiente, assim como a distribuição das responsabilidades para desenvolver as atividades assistenciais nas unidades de saúde.

Desta maneira, verificou-se ser preponderante para o fortalecimento do modelo e para o cumprimento dos objetivos desta Secretaria, se valer da Fundação Saúde para a elaboração de um diagnóstico da situação atual dos processos assistenciais, um plano de estratégias capaz de orientar a tomada de decisão no sentido de estruturar e aprimorar a atuação da SES/RJ para a consolidação dessa experiência, alocação de recursos humanos especializados e capacitação contínua da força de trabalho empregada nas unidades de saúde.



3. PERFIL

3.1 INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO (IEISS)

A assistência à saúde prestada em regime de internação hospitalar, sob regulação da SES/RJ, compreenderá o conjunto de serviços oferecidos ao usuário desde seu acolhimento inicial, passando pela alta hospitalar até o seguimento ambulatorial pós-alta, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias.

A porta de entrada, tanto para a unidade hospitalar, quanto para assistência ambulatorial, será referenciada, atendendo às normas e diretrizes vigentes, por meio da SES/RJ.

3.1.1 Descrição

O Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião (IEISS), situado à Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20221-161, é o órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) considerado como Centro Estadual de Referência em doenças infecciosas e parasitárias – prioritariamente para o atendimento das meningites, da leptospirose, do tétano e da raiva.

O IEISS apresenta o seguinte perfil / objetivos específicos:

- a. Prestação de serviços médico-assistenciais na área da infectologia, à população do Estado do Rio de Janeiro.
- b. Assessoramento a SES na formulação de Políticas Estaduais relacionadas à área de doenças infecciosas e parasitárias.
- c. Promoção à capacitação e o aprimoramento técnico de recursos humanos que atuam nas ciências médicas, visando o exercício competente de suas atividades profissionais em consonância com o perfil profissional demandado pela sociedade e com as diretrizes estabelecidas.
- d. Promoção à saúde e a prevenção de agravos, através da educação do paciente e de seus cuidadores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

- e. Buscar a excelência nos serviços através de certificação/acreditação de todos os seus macroprocessos.
- f. Estimular a participação dos serviços em programa de avaliação externa, contribuindo para a garantia dos resultados dos produtos oferecidos à população.
- g. Oferecimento serviços para dar suporte aos familiares e acompanhantes dos pacientes em tratamento na unidade, as unidades de saúde do SUS que encaminham ou recebem os pacientes da instituição e as associações que oferecem suporte aos pacientes de determinados grupos de patologias.
- h. Desenvolvimento de trabalho em grupos multiprofissionais e multidisciplinares.

3.1.2 Competências:

- 4.1.2.1. Serviços de assistência à população do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, na área das doenças infecciosas e parasitárias, sobretudo, mas não exclusivamente, as meningites, a leptospirose, o tétano e a raiva.
- 4.1.2.2. Assessoramento e execução de Programas relacionados às doenças infecciosas e parasitárias da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.
- 4.1.2.3. Atividades de ensino, tendo dentre suas atribuições o aprimoramento, a atualização e a qualificação de profissionais de saúde e estudantes, na área de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

INFECTOLOGIA, investindo na pesquisa e na educação para agregar valor aos serviços e na assistência prestada à população;

4. PRODUTOS CONTRATADOS

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

- 4.1 **Serviços Assistenciais** – Descrição: Relatório mensal com os serviços prestados pelos profissionais da Fundação Saúde, para cada unidade assistencial;
- 4.2 **Qualificação e Capacitação** – Descrição: Relatório mensal com os conteúdos utilizados nas atividades formais de capacitação dos profissionais envolvendo a conceitualização e instrumentalização dos processos assistenciais;

4. METAS A SEREM CUMPRIDAS

- 5.1. Todas as metas apresentadas neste Termo de Referência devem obedecer a permanente busca pela melhoria na qualidade assistencial da unidade.
- 5.2. A critério da SES/RJ, os indicadores e as metas estabelecidas poderão ser revistos a cada seis meses, ou sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para a unidade hospitalar.
- 5.3. A critério da SES/RJ, os indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão, desde que seja pactuada sua aplicabilidade junto às unidades e à CONTRATADA.

5.4. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO (IEISS)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. _____

Rubrica: ID:

INDICADOR	METAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	$\geq 80\%$	<i>Funcionários treinados / Número de profissionais alocados x100</i>	Mensal
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO	$\leq 7\%$	<i>Número de ausências no período / Número total de plantões previstos para o período *100</i>	Mensal

Fonte: os dados / informações são obtidos através dos sistemas próprios da unidade e/ou sistemas do MS e SES.

6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada compromete-se a cumprir os níveis de qualidade, condições e critérios de execução estabelecidos pela SES/RJ, sendo a responsável pela garantia da qualidade dos serviços oferecidos e produtos entregues a contratante.
- 6.2. O objeto e objetivos definidos para a prestação de serviços devem ser seguidos para a apresentação da proposta de atividades chave a serem desenvolvidos pela contratada para assegurar os resultados estimados.
- 6.3. Alterações do conteúdo definidas no âmbito deste Termo de Referência poderão ser feitas mediante solicitação formal da SES/RJ, através de Termo Aditivo.